

EDITAL Nº 01/2021
EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DO COLÉGIO UNIVILLE
ALUNOS NOVOS E VETERANOS – PERÍODO LETIVO 2022 – TURNO MATUTINO
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE e do Colégio UNIVILLE – São Bento do Sul - SC, atendendo aos preceitos legais, comunica os valores das anuidades, dividida em 12 (doze) parcelas iguais, o número de vagas por sala/classe, o período e os procedimentos de matrícula para o ano letivo de **2022** do Colégio UNIVILLE SBS, na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores.

1. DOS VALORES, DATAS E NÚMERO DE VAGAS.

1.1 DATAS DE MATRÍCULA

- a) Alunos novos a partir de **15/10/2021**.
 b) Alunos veteranos* de **12/11/2021 a 30/11/2021**.

* São considerados "veteranos" os alunos já matriculados no colégio.

OBS: Após a data estipulada para matrículas dos veteranos, as vagas não preenchidas serão oferecidas também para os alunos novos.

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Nº de alunos por sala:	Nº de turmas	Nº de vagas Alunos Novos	Valor anuidade (R\$):	Valor parcela (R\$):
6º Ano	35	1	35	8.100,00	675,00
7º Ano	35	1	22	8.100,00	675,00
8º Ano	35	1	12	8.100,00	675,00
9º Ano	35	1	17	9.360,00	780,00

1.3 ENSINO MÉDIO

Série	Nº de alunos por sala	Nº de turmas	Nº de vagas Alunos Novos	Valor anuidade (R\$):	Valor parcela (R\$):
1ª Ano	40	1	24	11.244,00	937,00
2ª Ano	40	1	32	10.728,00	894,00
3ª Ano	40	1	27	12.504,00	1.042,00

2. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE MATRÍCULA PARA VETERANOS

2.1 Para os alunos **veteranos a renovação da matrícula será realizada pela internet** de acordo com as instruções disponíveis no *site*.

2.2 Para efetivar a **rematrícula**, o aluno (pai, mãe e/ou responsável) deverá estar com suas obrigações em dia na Divisão de Finanças e na Biblioteca. Os alunos em débito com a instituição deverão proceder a regularização da pendência financeira nas datas e condições estabelecidas no Edital de Regularização Financeira, disponível no site da Univille.

2.3 O **vencimento da parcela referente à matrícula será dia 14/01/2022**. Para a concretização do processo de matrícula a documentação impressa via internet (**ficha de matrícula e duas vias do contrato**) deverá ser entregue no período de **12 a 30 de novembro de 2021**, devidamente assinada, na Central de Atendimento Acadêmico.

2.4 **A matrícula só será considerada efetivada após pagamento da 1ª parcela (matrícula)**, que poderá ser quitada até **14/01/2021**. A entrega do contrato sem o pagamento do boleto é considerada apenas uma pré-matrícula, não garante a vaga.

2.5 As matrículas serão realizadas pela internet, impreterivelmente, **até o dia 30/11/2021, às 21h**. Após essa data os pais ou os responsáveis legais deverão comparecer na Central de Atendimento Acadêmico para iniciar o processo de renovação de matrícula fora do prazo para 2022, **desde que haja vagas disponíveis**.

3. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

3.1 A matrícula deve ser feita pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, presencialmente na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, das 8h às 20h, munido dos documentos citados logo abaixo no item 4.

3.2 O vencimento da parcela referente à matrícula (1ª mensalidade) será no dia útil subsequente à data da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cópia da Certidão de nascimento;
- Cópia da Identidade - RG;
- Cópia do Comprovante de Vacinação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e RG dos pais;
- Atestado de Frequência Original da escola anterior e Documento de Transferência;
- Cópia do Histórico Escolar das séries anteriores;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou protocolo no Departamento da Polícia Federal (quando for o caso).

5. HORÁRIO DE AULA

TURMA	HORÁRIO MATUTINO	HORÁRIO VESPERTINO
6º, 7º e 8º anos	Segunda a sexta-feira 7h30 às 11h30	-
9º ano	Segunda a sexta-feira 7h30 às 11h30	Terça-feira 13h às 17h
1º ano	Segunda a sexta-feira 7h30min às 11h30	Terça-feira 13h às 17h Quinta-feira 13h às 14h30
2º ano	Segunda a sexta-feira 7h30 às 11h30	Terça-feira 13h às 17h
Terceirão	Segunda a sexta-feira 7h30 às 11h30	Terça e quinta-feira 13h às 17h

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A matrícula do aluno **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo pai, mãe ou responsável legal.

6.2 **Quando menores de 18 anos, emancipados**, esses deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou cópia autenticada da escritura de emancipação.

6.3 **No caso de matrícula por procuração, o procurador deverá ser maior de 18 anos** e apresentar RG e CPF (original e fotocópia). A procuração deverá ser através de documento público ou particular. No caso de instrumento particular, deverá ter assinatura reconhecida em cartório na forma presencial; no caso de enviar o contrato assinado, deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial. Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax ou e-mail.

6.4 A Univille reserva-se o direito de ofertar o curso para as turmas novas/iniciantes, constantes neste edital, caso haja no mínimo 27 alunos matriculados em cada turma.

6.4.1 As vagas para alunos veteranos em curso estão reservadas para o período de matrícula conforme este edital.

6.5 Em caso de lotação das vagas do Ensino Médio, propostas neste edital, a Univille poderá ofertar nova turma, desde que haja no mínimo 31 alunos matriculados em cada uma delas.

6.6 Nos valores das parcelas não estão inclusos os custos do material didático (apostilas).

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2021.

A Direção
Colégio da Univille
Campus São Bento do Sul